



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 667/2010 – GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, é tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 13328/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora BENIGNA EDITH SEREJO DANTAS, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, matrícula n.º 1927000-1, do Quadro de Pessoal da Fundação José Augusto, cedida a este Tribunal, da Função Comissionada – FC.3, Assistente-III, da Seção de Cálculos e Conferências/COPAG/SGP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/10/2010.

Natal, 23 de setembro de 2010.

Vivaldo Pinheiro
Presidente